



**RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PENSÃO
MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV
SEGUNDO SEMESTRE 2011**

1. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Em atendimento ao artigo 6º, § 3º do Regulamento anexo da RES/CMN nº 3.792, de 24/09/2009 e ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal reunido em 21 de março de 2012, analisou a documentação disponibilizada pela entidade, para análise do resultado da Política de Investimentos e apresenta a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

1.1 - PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS

1.1.1 - Aderência da gestão dos recursos garantidores

Verificamos com base no relatório e na documentação suporte que, a entidade está mantendo a gestão dos recursos em atendimento às diretrizes da Política de Investimentos e aos normativos RES/CMN nº 3.792, de 24/09/2009, conforme apresentado no relatório e documentação suporte.

Enquadramento (31/12/2011)

SEGMENTO	VALOR	ALOCÇÃO	POLÍTICA	Res. 3.792/09
RENTA FIXA	35.024.280,67	100,00%	de 70 a 100 %	Até 100,00%
Baixo risco de crédito	35.024.280,67	100,00%	de 70 a 100 %	Até 100,00 %

Alocação dos Recursos (diversificação)

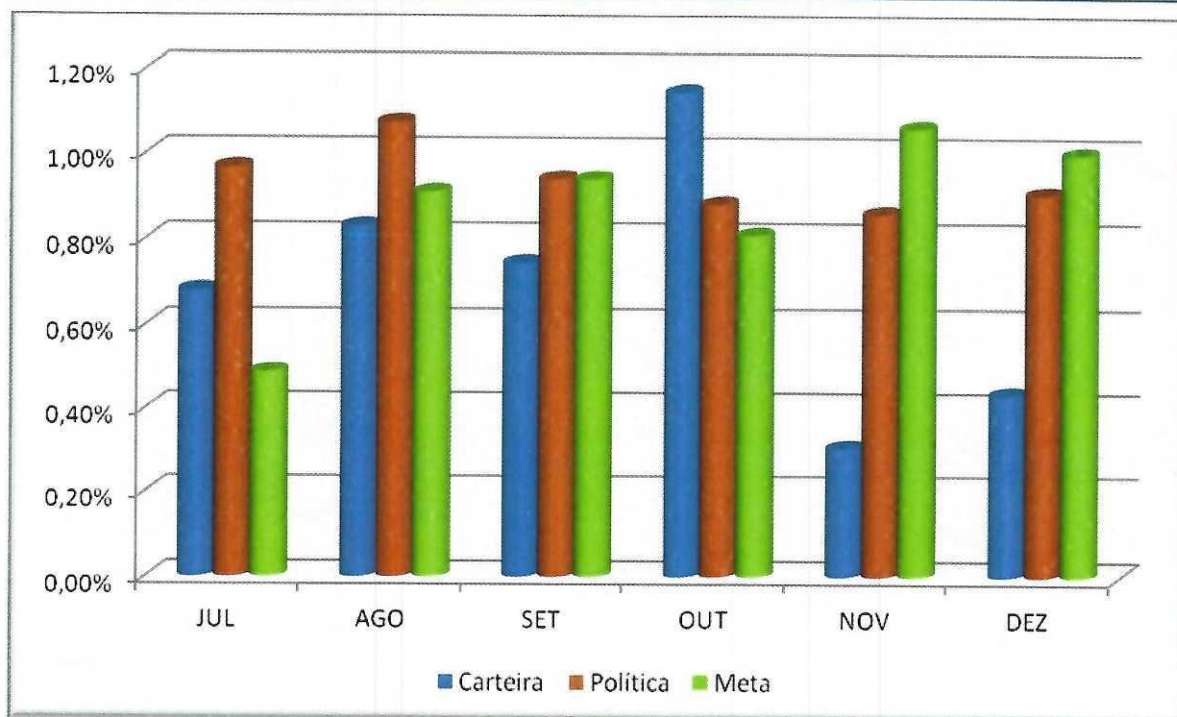
Ativo	PLANJUS	
INFINITY JUSPREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	35.024.280,67	100,00%
Cotas de Fundos	34.636.616,94	98,89%
INFINITY INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	23.920.354,99	68,30%
INFINITY LOTUS FUNDO DE INVESTIMENTO RENTA FIXA	4.680.817,45	13,36%
INFINITY EAGLE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	2.272.068,03	6,49%
INFINITY SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	1.412.974,99	4,03%
INFINITY UNIQUE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	1.224.175,40	3,50%
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSET BVA MASTER III	1.126.226,08	3,22%
Disponibilidades	4.985,85	0,01%
Operações Compromissadas	381.493,46	1,09%
Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2013	11.002,22	0,03%
Cod. SELIC: 210100 Venc.: 07/03/2015	230.311,70	0,66%
Cod. SELIC: 210100 Venc.: 07/09/2012	70.089,05	0,20%
Cod. SELIC: 210100 Venc.: 07/03/2013	40.051,57	0,11%
Cod. SELIC: 210100 Venc.: 07/09/2013	15.019,53	0,04%
Cod. SELIC: 210100 Venc.: 07/03/2012	10.012,45	0,03%
Cod. SELIC: 210100 Venc.: 07/09/2015	5.006,93	0,01%
Títulos Públicos	5.006,61	0,01%
Descrição: 210100 - 07/03/2014 emissor: Secretaria do Tesouro Nacional	5.006,61	0,01%
Valores a pagar	-3.822,05	-0,01%

Comentários: O Conselho analisou a forma como a Política de Investimentos vem sendo conduzida, concordando com o andamento da mesma. Todos os investimentos de Renda Fixa estão lastreados em cotas de fundo de investimentos exclusivo, registrado na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A composição do fundo, acima detalhada, está disponível para averiguação no sítio eletrônico da CVM. Não identificamos desenquadramentos à Resolução CMN 3.792/09, estando devidamente enquadrada na legislação.

1.1.2 - Rentabilidade

Verificamos com base no relatório e na documentação suporte, que as rentabilidades dos recursos do PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS, auferidas no 2º semestre de 2011, estão em desacordo com os objetivos do plano e com as metas estabelecidas na Política de Investimentos em consonância com a Resolução CMN 3.792/09.

Rentabilidade	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Acum.
Investimentos (Líquida)	0,69%	0,85%	0,75%	1,16%	0,31%	0,43%	4,26%
Renda Fixa (Infinity)	0,68%	0,83%	0,74%	1,14%	0,31%	0,43%	4,20%
Política de Investimentos (100% CDI)	0,97%	1,07%	0,94%	0,88%	0,86%	0,90%	5,76%
Meta (INPC+5%)	0,41%	0,83%	0,86%	0,73%	0,98%	0,92%	4,82%
Real (investimentos/INPC+5%)	0,28%	0,02%	-0,11%	0,43%	-0,66%	-0,48%	-0,53%
Real (renda fixa/100% CDI)	-0,28%	-0,24%	-0,19%	0,26%	-0,55%	-0,47%	-1,47%



Comentários: A rentabilidade nominal líquida obtida no semestre pelos recursos garantidores do Ativo Líquido do PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS foi de 4,26% no período, contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida de 4,82% o que, em termos reais, representou obter 0,53% no período a menos do que a meta

[Handwritten signatures]



do plano. Verificamos pelo gráfico que esta rentabilidade baixa foi consistente durante o semestre, exceto no mês de outubro.

Adotamos o Método da Taxa Interna de Retorno (TIR) a partir dos retornos sobre os saldos iniciais mensais para o cálculo da rentabilidade.

O segmento de renda fixa apresentou rentabilidade líquida de taxas de gestão de 4,20%, ficando 1,47% abaixo da variação do CDI esperada na política de investimentos.

1.1.3 - Controle de Riscos

Verificamos com base na documentação suporte do 2º semestre de 2011, que os riscos de crédito estão em desacordo com os estabelecidos na Política de Investimentos e os normativos Res./CMN nº 3.792, de 24/09/2009 e IN/SPC/MPS nº 14, de 18/01/2007. O risco de mercado medido pela Divergência Não Planejada (DNP), apresentou-se abaixo do esperado em todos os meses do semestre, no acumulado dos últimos doze meses e também nos últimos 36 meses.

De acordo com a Instrução PREVIC nº 2, de 18 de maio de 2010, a entidade deverá elaborar justificativa técnica e relatório de providências adotadas quanto à manutenção ou não dos ativos que compõem a carteira do plano de benefícios, sempre que apurar a DNP negativa, por doze meses consecutivos, e a DNP negativa da carteira acumulada nos últimos trinta e seis meses.

1.4 - Custos de Gestão

Verificamos com base no relatório e na documentação suporte do 2º semestre de 2011, que os custos com gestão de recursos ficaram dentro de parâmetros médios praticados pelo mercado financeiro.

1.5 - Manifestação

Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução política de Investimentos e em atendimento ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004, a rentabilidade alcançada pelo JUSPREV ficou aquém do esperado para o plano, o controle de risco aponta o descolamento da rentabilidade em relação às metas. Manifestamos ainda que a entidade está aplicando os recursos dos planos com aderência a RES/CMN nº 3.792, de 24/09/2009, em **conformidade** com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo.

2 - ADERÊNCIA ÀS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

Em atendimento ao Inciso I, do artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal analisou a documentação disponibilizada pela entidade, referente ao 2º semestre de 2011, para verificação das premissas e hipóteses atuariais do plano de benefícios e apresentamos a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

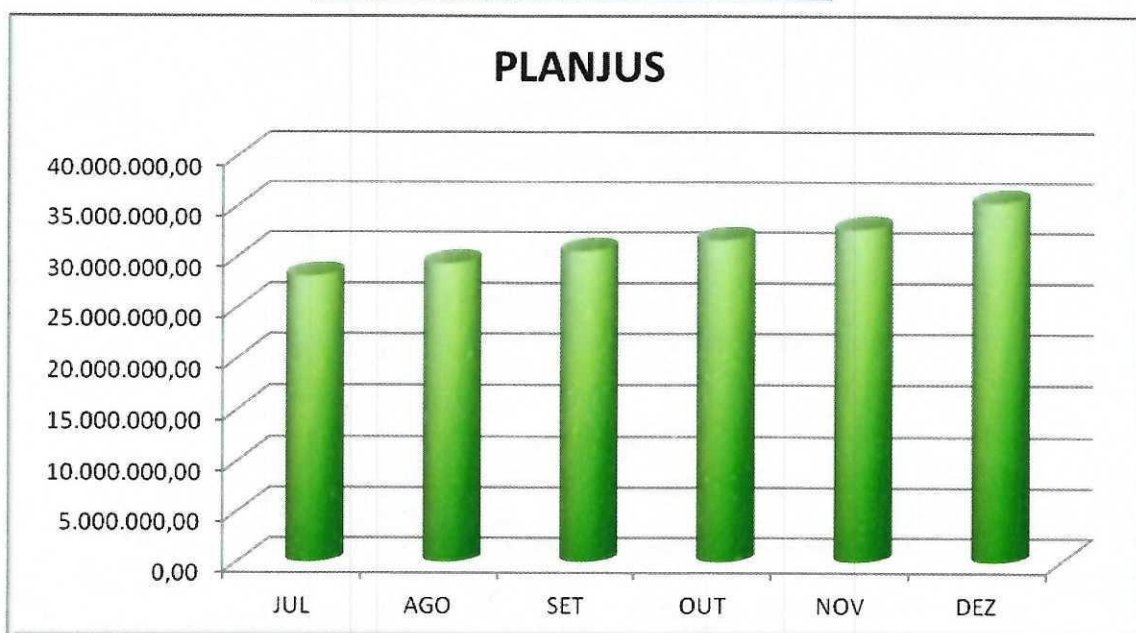
2.1 - Premissas e Hipóteses

- Hipóteses indicadas para a Avaliação Atuarial - 2011:
 - Tábua de Mortalidade Geral: AT - 2000;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT-2000; e
 - Taxa de Juros: 5,00%.

A Entidade apresentou **Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais** emitido pela Data A Consultoria Atuarial que desenvolveu a análise das hipóteses adotadas pelo Plano de Benefício Previdenciário Juris -PLANJUS de forma a indicar quais as premissas mais apropriadas à realidade dos mesmos. Tais indicações constam em anexo do Relatório de Aderência das Hipóteses.

2.2. Evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano

MÊS	PLANJUS
JUL	28.156.880,32
AGO	29.386.538,57
SET	30.572.791,28
OUT	31.677.784,34
NOV	32.745.424,61
DEZ	35.449.360,22





2.3 - DRAA e Notas Técnicas Atuariais

Verificamos com base no DRAA e nas Notas Técnicas Atuariais, elaboradas pelo atuário responsável pelo Plano de Benefícios, que as premissas, hipótese e tábuas biométricas adotadas estão aderentes aos compromissos do Plano.

2.4 - Cobertura Patrimonial e Resultado do Plano.

Verificamos com base nos Balancetes do Plano de 31 de dezembro de 2011, que o patrimônio apurado, conforme demonstrado nos quadros: “Cobertura Patrimonial do Plano” e “Resultado Previdencial do Plano”, abaixo, é suficiente para cobertura das obrigações e compromissos do PLANJUS.

DESCRIÇÃO	PLANJUS
ATIVO TOTAL	35.605.331,51
(-) Exigível Operacional	-5.478,00
(-) Fundos Administrativos	-150.493,29
(=)PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	35.449.360,22
(-) Provisões Matemáticas	35.449.360,22
(=) Resultado do Plano	0,00

2.5 - Resultado Previdencial

Resultado Previdencial do Plano em 31 de dezembro de 2011

DESCRIÇÃO	PLANJUS
(+) RECEITAS	15.261.260,74
Adições (Contribuições)	12.893.323,40
Fluxo Positivo dos Investimentos	2.367.937,34
(-) DESPESAS	-15.261.260,74
Deduções (Recursos Utilizados)	-538.589,59
Cobertura/reversão de despesas administrativas	-335.579,22
Constituições de Provisões Atuariais	-14.387.091,93
(=) RESULTADO (RECEITAS - DESPESAS)	0,00

2.6. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS

A Entidade apresentou **Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais** emitido pela Data A Consultoria Atuarial que desenvolveu a análise das hipóteses biométricas adotadas pelo Plano de Benefício Previdenciário Juris - **PLANJUS** de forma a indicar quais as premissas mais apropriadas à realidade do mesmo. Tais indicações constam em anexo do Relatório de Aderência das Hipóteses.

2.7. HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS

A Entidade apresentou **Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais** emitido pela Data A Consultoria Atuarial que desenvolveu a análise das hipóteses demográficas adotadas pelo Plano de Benefício Previdenciário Juris - **PLANJUS**, de forma a indicar quais as premissas mais apropriadas à realidade do mesmo. Tais indicações constam em anexo do Relatório de Aderência das Hipóteses.

2.8. HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS



A Entidade apresentou **Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais** emitido pela Data A Consultoria Atuarial que desenvolveu a análise das **hipóteses econômicas e financeiras** adotadas pelo Plano de Benefício Previdenciário Juris - **PLANJUS**, de forma a indicar quais as premissas mais apropriadas à realidade do mesmo. Tais indicações constam em anexo do Relatório de Aderência das Hipóteses.

2.9. Manifestação

Com base nos DRAAs, no Relatório de Aderência das Hipóteses e nas Notas Técnicas Atuariais, elaborados pelo atuário responsável, em atendimento ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004, manifestamos que as premissas, hipótese e tábuas biométricas adotadas estão aderentes aos compromissos do plano.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento ao § 1º do artigo 16 e ao Inciso I, do artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal analisou a execução do Planejamento Orçamentário referente ao 2º semestre de 2011, e apresentamos as seguintes considerações sobre os pontos verificados:

Acompanhamento da Previsão Orçamentária

Descrição	orçado	realizado	variação	divergência
Contr. Previdencial Participantes	8.040.000	12.557.744	4.517.744	56,19%
(-) Deduções	-491.520	-538.590	-47.070	9,58%
Benefícios	-14.520	-15.750	-1.230	8,47%
Resgates	-477.000	-522.840	-45.840	9,61%
Contribuição Administrativa	852.600	905.025	52.425	6,15%
Instituidoras	317.400	318.997	1.597	0,50%
Participantes	274.200	337.204	63.004	22,98%
pro-labore	261.000	248.823	-12.177	-4,67%
(-) Saída Administrativa	-661.901	-755.016	-93.115	14,07%
Pessoal e Encargos	-309.120	-358.769	-49.649	16,06%
Pessoal	-192.000	-211.535	-19.535	10,17%
Encargos	-117.120	-147.233	-30.113	25,71%
Treinamento/Congr/Seminários	-7.560	-9.237	-1.677	22,18%
Viagens	-27.000	-35.410	-8.410	31,15%
Serviços de Terceiros	-186.360	-174.974	11.386	-6,11%
Consultoria Atuarial	-40.200	-32.606	7.594,48	-18,89%
Consultoria Contábil	-34.800	-28.844	5.956,5	-17,12%
Informática	-93.360	-85.849	7.511	-8,05%
Outras	-18.000	-27.676	-9.676	53,75%
Despesas Gerais	-151.421	-166.941	-15.520	10,25%
Aluguel/Condomínio	-20.100	-23.139	-3.039	15,12%
PIS/COFINS	-27.761	-33.369	-5.608	20,20%
Correios	-14.400	-13.076	1.324	-9,19%
Limpeza e conservação	-12.000	-9.709	2.291	-19,09%
Material de expediente	-39.900	-41.022	-1.122	2,81%
Publicidade e propaganda	-840	-1.064,31	-224	26,70%
Telefonia/Internet	-8.160	-11.893	-3.733	45,75%
Diversas	-28.260	-33.667	-5.407	19,13%
Depreciação e Amortização	-7.440	-8.271	-831	11,17%
(+) Rendimentos	2.280.000	2.370.047	90.047	3,95%
(=) Evolução Patrimonial	10.019.179	14.539.210	4.520.031	45,11%

- 3.1. As receitas de contribuições projetadas foram realizadas acima das suas projeções no valor de R\$ 4,518 mil, representando uma variação de 56,19%.
- 3.2. O Resultado dos Investimentos obtido foi de R\$ 90 mil a maior que o orçado, representando uma variação de 3,95%.
- 3.3. As receitas e subvenções administrativas estimadas foram realizadas acima das suas estimativas no valor de R\$ 52,4 mil, gerando uma variação de -6,15%.
- 3.4. As despesas previdenciárias para pagamento de benefícios realizadas ficaram 1,2 mil a maior, ou 8,47%.



- 3.5. Os institutos de resgate e portabilidade extrapolaram em 45,8 mil os valores orçados, equivalentes a 9,61%. Os resgates e Portabilidades são despesas de difícil estimativa, uma vez que não dependem da administração a sua realização.
- 3.6. As Despesas administrativas estimadas foram realizadas acima da previsão orçamentária no valor de R\$ 93,1 mil, equivalente a 14,07%, principalmente em função de pessoal e encargos (+16,06%) e despesas gerais (+10,25%), enquanto os serviços de terceiros se mantiveram abaixo do estimado e dentro de um padrão aceitável de desvio.

Verificamos no 2º semestre de 2011 que a execução orçamentária apresentou desvios entre realizado e orçado que ficaram acima da média de desvio aceitável, sendo recomendável a revisão da previsão para o restante do exercício e a apresentação de ajustes nas projeções principalmente em função de as receitas de contribuições dos Instituidores estarem diminuindo por força contratual.

3.7. Manifestação

Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução orçamentária, em atendimento ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004, manifestamos que o orçamento foi executado **fora** dos parâmetros estabelecidos no Planejamento Orçamentário, necessitando de ajustes nas projeções, em função dos desvios entre realizado e orçado que fiquem acima da média de desvio aceitável, porém ressaltamos que as principais divergências apresentadas são referentes a subestimativa de receitas de Contribuições o que não acarreta prejuízo à entidade.



CONTROLES INTERNOS

Em entendimento aos artigos 19, 20 e 23, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal, analisou a documentação disponibilizada pela entidade, referente ao 2º semestre de 2011, para verificação da aderência e eficiência dos controles internos e apresentamos a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

4.1. Segregação de atividade de funções.

Verificamos com base na estrutura organizacional e funcional, que as atividades e funções estão segregadas, consoante ao que estabelece o artigo 10, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 10/10/2004.

4.2. Calendário de Obrigações.

Verificamos com base nos controles internos que a entidade está cumprindo o seu calendário de obrigações junto ao SPC/MPS, Receita Federal, Participantes, Instituidores e Conselheiros, mantendo registro em “Relatório Circunstanciado Mensal”.

4.3. Implementação da Política de Controles Internos.

Verificamos que a entidade está implementando as adequações dos controles internos, consoante ao § 2º, do artigo 23, da Resolução MPS/CGPC nº13, de 01/10/2004.

4.4. Auditor Independente

Verificamos que o Auditor externo, BDO RCS Auditores Independentes, em seu parecer de 27 de fevereiro de 2012, assinado pelo Sr. Paulo Sérgio Tufani, fez menção a avaliação dos controles internos, consoante ao que estabelece o artigo 58, da RES/CVM 3.456/07.

4.5. Controles Internos.

Verificamos que a entidade possui os seguintes controles internos:

- a) Controle e Teste de Cadastro.
- b) Controle das Contribuições.
- c) Controle dos Benefícios Concedidos.
- d) Controle das Contas dos Participantes.
- e) Controle da Portabilidade.
- f) Controle da Contabilidade por Plano.
- g) Controle das Premissas e Hipóteses Atuariais.
- h) Controle dos Custos Tributários.
- i) Controle da Execução Orçamentária.
- j) Controle da Execução da Política de Investimentos.
- k) Controle da Agenda de Obrigações Junto ao SPC/MPS, Receita Federal e Divulgações.

4.6. Recomendações do Conselho Fiscal

Considerando-se o estágio atual do JUSPREV, sua estrutura e as providências já adotadas, recomendamos um efetivo controle da execução orçamentária, necessitando de

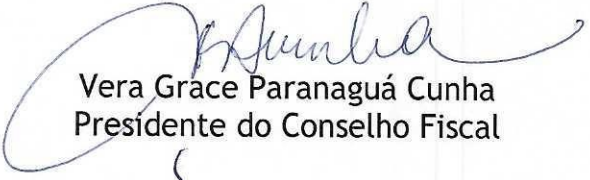


ajustes em algumas projeções, em função dos desvios entre realizado e orçado que fiquem acima da média de desvio aceitável.

4.7 Manifestação

Com base nas verificações e análises dos controles internos, manifestamos que os controles internos da entidade são adequados ao seu porte, ao plano de benefícios por ela administrado e ao modelo de governança proposto pela Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004, necessitando de aprimoramentos constantes no decorrer de suas atividades.

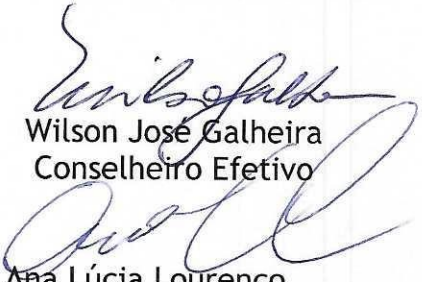
Curitiba, PR, 21 de março de 2012.



Vera Grace Paranaguá Cunha
Presidente do Conselho Fiscal

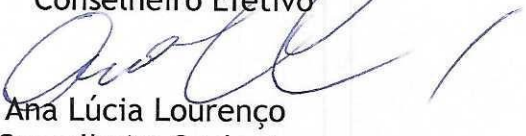


Otônio Ribeiro Furtado
Conselheiro Efetivo

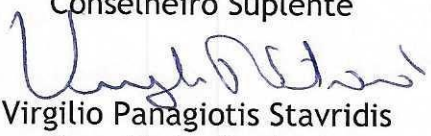


Wilson José Galheira
Conselheiro Efetivo

Alcino Oliveira Moraes
Conselheiro Suplente



Ana Lúcia Lourenço
Conselheira Suplente



Virgílio Panagiotis Stavridis
Conselheiro Suplente